

*Aquisição*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº 194/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.


Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a proposta de aquisição de equipamento e/ou material permanente para o município de Brejetuba, recurso de Emenda Parlamentar nº. 20290006, do Senador **Magno Malta**, no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), para as Unidades de: Vila Amizade, Vila Cedro, Vila Madalena, Brejaubinha, São Jorge, aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Brejetuba n.º006/2011.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde